

**PORTARIA N.º 1.065, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

EXONERA, NOS TERMOS DO ART. 484-A DA CLT, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme Protocolo/Processo n.º 6773/2024, a Senhora Maria do Rosario Rodrigues – portadora do Registro Geral n.º 10.690.233 SSP/MG, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 18 do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Dezembro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo